RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

GABINETE DO PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 160/2025

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO SUMEENSE AO SENHOR GERALDO CÂNDIDO DO NASCIMENTO FILHO (RAUL POLICIAL)

A Câmara Municipal de Sumé-PB resolve:

Art. 1º A Câmara Municipal de Sumé, Estado da Paraíba, concede ao Senhor Geraldo Cândido do Nascimento, conhecido como Raul Policial, o Título de Cidadão Sumeense, em reconhecimento aos seus relevantes serviços prestados à comunidade.

Art. 2º - Cabe ao Exmº Sr. Presidente da Câmara fazer a devida comunicação ao homenageado, inclusive a entrega do Título.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.